



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100/5110

PORTARIA Nº 0279/2020 DE 11/03/2020.

“PRORROGA PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 157 À 165 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

ARTIGO 1º PRORROGAR, por sessenta (60) dias, contados a partir de 15 de março de 2020, o prazo estabelecido para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da portaria nº 099/2020 de 15 de janeiro de 2020, para dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas de que se trata o Processo Nº 004/2020.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/03/2020.
NP 0368/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional